

**DECRETO Nº 33/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

**Órgão:** 4 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Unidade Orçamentária:** 3 – Departamento de Finanças

**Ação:** 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

**Fonte:** 0.3.7.9.3192 – Superávit Emendas Parlamentares Impositivas/Estado

**Valor R\$** ..... R\$ 1.000,00


**Fonte:** 0.1.8.9.0063 – Superávit Alienação de Bens destinados a Outros Programas

**Valor R\$:** ..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

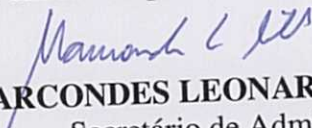
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

**CLAIR F. ANDREIS**  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Decreto n° 033  
DATA: 17/02/2022  
EDIÇÃO Nº: 3772  
Muller  
Assinatura

**DECRETO Nº 33/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Publicação Nº 3620937

DECRETO Nº 33/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 4 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Finanças

Ação: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.3.7.9.3192 – Superávit Emendas Parlamentares Impositivas/Estado

Valor R\$ ..... R\$ 1.000,00

Fonte: 0.1.8.9.0063 – Superávit Alienação de Bens destinados a Outros Programas

Valor R\$: ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022**

Publicação Nº 3621077

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2021,

DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 17/02/2022 para preenchimento da vaga

PROFESSOR I- (EDUCAÇÃO INFANTIL)

1- LORENI SEIDER

2- DERLICE TURMINA

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha,(ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;